

## MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº 606/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art.97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 27 e parágrafos, da Lei Municipal nº 2.831/2017, de 15/12/2017, REVOGA a Portaria nº 158/2025, da Professora N3 LUANA PATRÍCIA DA SILVA FERREIRA, matrícula: 1848, classe "A", que convocou para regime suplementar de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, na Proinfância Casa da Criança, a contar de 20/10/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 30 de outubro de 2025.

MICHELE CAROLINE DE VARGAS

PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Em: 30/10/2025.

Matrícula 494 Agente Administrativo Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante. 20...días a contar

de 30 10 / 2025

J.